

EXTRATO DO CF 078/2023 – QUIMPHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 078/2023, firmado com a Empresa **QUIMPHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA (Processo SEI nº 202300058002128)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, sob demanda, para o período de 12 (doze) meses, para serem repassadas aos beneficiários atendidos na Gerência de Benefícios Sociais - GBS e OVG Perto de Você, conforme condições constantes do Termo de Referência nº 031/2023 (49784976) e Edital nº 61/2023 (49841061). Demais especificações estão descritas em tabela exposta na Cláusula Primeira do contrato acima mencionado.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 5.809.292,40 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA (52464749).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do *Contrato de Gestão nº 001/2011*, celebrado com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, conforme Despacho nº 812/2023 – OVG/DIAF (49592987).

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da última assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretor(a) Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Nege Abrahão – Representante da Empresa Contratada